



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 155/2012



INDICO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOÃO BAPTISTA FRANCIO NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS.

PROFESSORA MARISA - PSD, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de 01 (um) redutor de velocidade na Avenida João Baptista Francio no Bairro Recanto dos Pássaros.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, conforme Lei Orgânica de Sorriso no seu Artigo 75 - "A política de desenvolvimento urbano, executada, pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes fixadas em Lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e seus bairros, distritos e dos aglomerados urbanos, e garantir o bem-estar de seus habitantes";

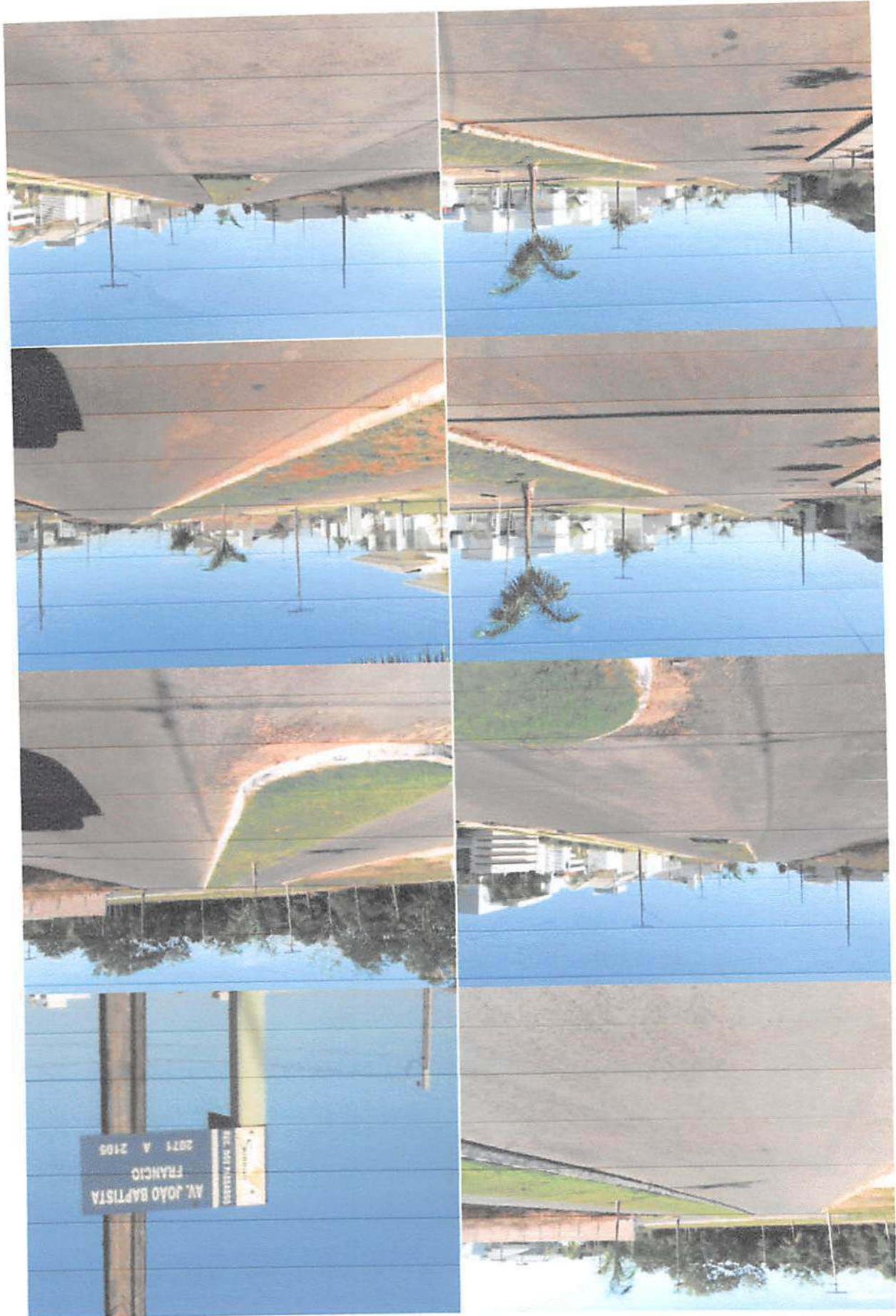
Considerando que, é de responsabilidade do Poder Público garantir a segurança da população com relação ao trânsito de nossa cidade, por isso indicamos esta construção para garantir este direito a mesma;

Considerando que, esta avenida está sendo alvo de rachas entre carros e manobras radicais de motos, trazendo com isso riscos de acidentes aos pilotos e transeuntes;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores da localidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2012.

Marisa Netto
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSD



AV. JOAO BAPTISTA
FRANCIO
2074 A 2109
RUE DE LA MARISSA